

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
CNPJ nº 92.787.118/0001-20  
NIRE 433 0000 2063

**COMITÊ DE AUDITORIA**  
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 139**  
**DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, situado na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “1 – Análise Desempenho Auditoria Externa Independente. 2 – Análise Relatórios Fluxo de Caixa. 3 – Análise Relatórios Restos a Pagar. 4 – Análise Relatórios Investimentos. 5 – Análise Relatório Mensal Acompanhamento Obras, Reformas e Serviços (informações atraso obra oftalmologia e parecer pedido reequilíbrio obra endoscopia). 6 - Monitoramento Relatórios da Auditoria Interna, CGU e TCU (Gerente deverá participar da reunião para detalhar os processos). 7 - Análise do Relatório mensal sobre os gastos com a COVID-19 (Possibilidade de tornar os relatórios mais objetivos, sintéticos, seus impactos e que tragam uma visão mais analítica). 8 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidades. 9 - Análise dos relatórios realização Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares. 10 - Análise evolução do Passivo Trabalhista”. Devido à renúncia do Conselheiro de Administração Independente – Rogério Dalfollo Pires, em oito de março de dois mil e vinte e dois, a reunião contou com a participação dos membros deste Comitê - Jaqueline Magalhães da Costa, e João Carlos Barros Krieger.

**COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, O MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA SE MANIFESTARAM:**

- 1 - Análise Desempenho Auditoria Externa Independente (Russell Bedford GM Auditores Independentes Sociedade Simples), pelo entendimento que o desempenho da empresa de auditoria retro é satisfatório, pelo que recomenda o aditamento do Contrato para o próximo exercício.
- 2 - Análise Relatórios Fluxo de Caixa, relativos ao mês de janeiro de 2022, pela recomendação do prosseguimento com as medidas que vem sendo adotadas.
- 3 - Análise Relatórios Restos a Pagar, apresentados pela Gerência Financeira, relativos ao mês de janeiro de 2022, devido à baixa execução nas rubricas de investimentos e reformas, a adoção de medidas de controle para evitar terminar o presente exercício com sobra de orçamento.
- 4 - Análise Relatórios Investimentos, pela recomendação de adoção de medidas de acompanhamento para a integral realização dos investimentos programados para o exercício.
- 5 - Análise Relatório Mensal Acompanhamento Obras, Reformas e Serviços (informações atraso obra oftalmologia e parecer pedido reequilíbrio obra endoscopia), pela recomendação de que nos próximos informativos sejam informados os valores pagos e seu percentual para cada obra/contrato, bem como o retorno do pedido de reequilíbrio financeiro, pleiteado pela empresa Fator (obra da Endoscopia).
- 6 - Monitoramento Relatórios da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, e da Gerência de Auditoria Interna do Grupo Hospitalar Conceição, pela apresentação, na próxima reunião, de relatório de monitoramento dos pontos levantados pelas instâncias de controle interno e externo, bem como dos relatórios cuja previsão de término está aprezada para 31 de março de 2022, bem como esclarecer as pendências de anos anteriores.
- 7 - Análise do Relatório mensal sobre os gastos com a “COVID-19”, pela apresentação de relatórios mais objetivos, sintéticos, seus impactos e que tragam uma visão, mais analítica, bem como rigoroso acompanhamento dos preços dos itens utilizados para o enfrentamento da pandemia da “COVID-19”.

- 8 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade, pela recomendação de elaboração de estudos com a finalidade de reduzir ou até eliminar as inexigibilidades.
- 9 - Análise dos relatórios realização Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, este Comitê, pelo alerta sobre o atraso na conclusão dos trabalhos, o que pode implicar na perda da tempestividade e a conseqüente aplicação de sanção disciplinar, caso algum empregado seja condenado, bem como a conclusão dos processos instaurados em anos anteriores.
- 10- Análise evolução do Passivo Trabalhista, pela apresentação, das ações e providências que estão sendo adotadas para evitar o ingresso de novas reclamações trabalhistas.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

*Jaqueline M. de Costa*  
Jaqueline Magalhães da Costa

Membro e Secretária do Comitê de Auditoria do GHC